



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

LEI Nº. 908

DATA: 08/03/91

SÚMULA: autoriza o Poder Executivo a firmar convênios, termos e acordos com os órgãos do governo federal e Estadual.

A câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios, termos e acordos com os órgãos do governo federal e estadual, durante o exercício de 1991 - para recebimento de recursos técnicos e financeiros destinados prestação de obras e serviços públicos.

Art. 2º. Esta lei entrar em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaíra, 08 de março de 1991.

MARIO BARBOSÁ RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.